



Vandalismo na rede elétrica causa prejuízo de R\$ 200 mil



Atos de vandalismo e furtos de componentes da rede elétrica em Cachoeiro já causaram

prejuízo de R\$ 200 mil aos cofres públicos neste ano, de acordo com levantamento da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur). **pág. 3**

Definidos os finalistas do campeonato municipal de futebol *pág. 3*



Distritos de Itaoca e São Vicente ganham serviços de assistência social *pág. 5*



Mostra sobre o cantor Arnaldo Silva é aberta em Cachoeiro *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Vandalismo e furtos na rede elétrica causam prejuízo de R\$ 200 mil

Atos de vandalismo e furtos de componentes da rede elétrica em Cachoeiro já causaram prejuízo de R\$ 200 mil aos cofres públicos neste ano, de acordo com levantamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

Pelo menos, 60 bairros, distritos e localidades foram afetados por esse tipo de crime, cuja pena para o autor é detenção, de seis meses a três anos, e multa (artigo 163 do Código Penal).

Lâmpadas quebradas, braços e bojos de luz danificados, corte de fios e furtos de cabos elétricos, reatores e interruptores (relê) estão na lista das ocorrências mais comuns.

“É um problema muito sério, que causa danos ao erário, uma vez que a prefeitura tem de repor os materiais furtados e recuperar as instalações avariadas. E além do grande prejuízo financeiro, essa prática torna deficiente a iluminação das vias públicas, aumentando a insegurança, à noite, nos locais afetados”, alerta o secretário de Serviços Urbanos de Cachoeiro, Paulo Miranda.

Um dos casos mais emblemáticos é o da ponte municipal Fernando de Abreu, que liga o Centro ao bairro Independência. Em meados deste ano, os cabos dos postes no local tiveram que ser repostos por conta de furtos. Na última semana, os fios voltaram a ser alvo de furto, o que prejudicou a iluminação.

Para coibir a prática no município, a Semsur já oficiou as forças policiais e toma medidas para proteger os fios e dificultar a ação dos vândalos. O tema também tem sido tratado em reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), que é composto por representantes de órgãos de segurança e da justiça.

O secretário de Segurança e Trânsito de Cachoeiro, Ruy Guedes, explica que o furto de cabos elétricos é motivado pela possibilidade de venda dos fios de cobre neles presentes.

“Nesse caso, além da pessoa que furta, incorrendo no crime de dano ao patrimônio, é preciso identificar e responsabilizar, também, quem compra o material furtado, o receptor. Temos tratado desse assunto no GGIM, para



A ponte municipal Fernando de Abreu foi um dos alvos mais recentes da ação

que sejam intensificadas as ações de combate a esses crimes”, afirma Guedes, ressaltando que a receptação é punível com reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Denuncie!

A população de Cachoeiro também pode ajudar a combater depredações e furtos na rede elétrica, denunciando os responsáveis e receptadores pelos telefones 190 ou 181.

Definidos os finalistas do campeonato municipal de futebol

No próximo fim de semana, serão conhecidos os campeões do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro de 2018. A final, nos dois quadros da competição (aspirante e principal), será no sábado (10), no campo do Grêmio Santo Agostinho, no bairro Vila Rica, a partir das 14h.

No sábado passado, pelas semifinais, foram disputadas as duas vagas restantes. Na categoria aspirante, o Operário do Gonzaga venceu a equipe do Bonsucesso Village, por 1 x 0. Já na categoria principal, o Bandeirante Pça. Bandeira levou a melhor sobre o Village

Futebol Clube, com um placar de 3 x 0.

Assim, os confrontos finais serão entre as seguintes equipes: Zumbi Futebol Clube e Operário do Gonzaga, na categoria aspirante, e Bandeirante da Praça da Bandeira e São Lucas, na principal.

O Campeonato Municipal de Futebol Amador é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp). Nesta edição, que começou em agosto, participaram 30 equipes, somando as duas categorias.



As finais, nas categorias aspirante e principal, serão no próximo sábado (10)



FINAL

SÁBADO (10/11/2018)

GRÊMIO S. AGOSTINHO
a partir das 14h

Mais informações:
www.cachoeiro.es.gov.br



X



PRINCIPAL



X



ASPIRANTE

Distritos de Itaoca e São Vicente ganham serviços de assistência social

O distrito de Itaoca, em Cachoeiro, contará com uma base de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Burarama, a partir desta quinta-feira (8).

O objetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o de facilitar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social de Itaoca e do distrito de São Vicente a serviços oferecidos nesse equipamento público. A base funcionará na rua Pedro Vivaqua, das 7h às 16h.

Serão ofertados, no local, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que visa à promoção e ao alcance a direitos sociais pelas famílias; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que realiza atividades em grupo voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; e atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

“Para o município, é de extrema importância expandir os serviços de assistência social. Com a abertura desse ponto de atendimento, estaremos mais próximos das famílias de Itaoca e São Vicente, tornando mais presentes e eficientes as políticas públicas do setor”, avalia a secretária municipal Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

A abertura da base do Cras em Itaoca será oficializada nesta quarta-feira (7), às 19h30, junto à inauguração do Espaço Viva Mais no distrito. A academia ao ar livre foi instalada na praça central.

Cras

Cachoeiro conta com Centros de Referência de Assistência Social em Burarama, Jardim Itapemirim, Alto União, Zumbi e Village da Luz. O Cras é a porta de entrada da assistência social. É um local público,



A base do Cras funcionará em Itaoca, na rua Pedro Vivaqua, das 7h às 16h

localizado, prioritariamente, em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização

e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Mostra sobre o cantor Arnoldo Silva é aberta em Cachoeiro

Já está aberta a exposição sobre o músico Arnoldo Silva, na Sala Levino Fanzeres, no palácio Bernardino Monteiro, em Cachoeiro. Todo o acervo do artista pode ser conferido pelo público, das 7h às 18h, de segunda a sexta (exceto feriados), até 14 de dezembro.

O cantor e compositor de 87 anos recebeu amigos e fãs na noite de lançamento da exposição, nesta segunda (5). No espaço, peças e documentos ajudam a contar a história da vida e da carreira de Arnoldo.

“Aqui, está grande parte de minha vida. Comecei muito cedo a investir em minha carreira de compositor e cantor. Cada peça aqui mostrada é um pedaço de uma vida pautada na arte”, destacou, emocionado, o

cantor, que nasceu em Castelo, mas que, segundo ele, tem o coração cachoeirense.

A mostra é intitulada “Contos, Cantos e Encantos” e reúne discos, reportagens, homenagens, troféus, entre outros objetos. Arnoldo já compôs 238 músicas e tem, no currículo, parcerias com cantores como Odair José, Wanderley Cardoso e outros grandes nomes da música nacional que o ajudaram a levar sua obra até para o exterior.

A exposição tem o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que tem aberto os espaços culturais de Cachoeiro para que os artistas locais possam dar maior visibilidade aos seus trabalhos.



Abertura foi, nesta segunda (5), na Sala Levino Fanzeres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de novembro de 2018 - Nº 5697

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Decreto Nº 0028056/2018 - 19 de outubro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.371.820,02 (dois milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de OUTUBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Decreto Nº 0028056/2018 - 19 de outubro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
30000001	33903982	50.000,00	0,00
	Total por Ação	50.000,00	0,00
	Total por Unidade	50.000,00	0,00
	Total por Órgão	50.000,00	0,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
30000001	33903999	27.000,00	0,00
	Total por Ação	27.000,00	0,00
	Total por Unidade	27.000,00	0,00
	Total por Órgão	27.000,00	0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
30000001	33901414	50,00	0,00
	Total por Ação	50,00	0,00
	Total por Unidade	50,00	0,00
	Total por Órgão	50,00	0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
30000001	44905299	36.969,39	0,00
	Total por Ação	36.969,39	0,00
	Total por Unidade	36.969,39	0,00
	Total por Órgão	36.969,39	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31071101	44905102	1.097.255,08	0,00
	Total por Ação	1.097.255,08	0,00
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
30000001	31909499	268.411,30	0,00
	Total por Ação	268.411,30	0,00
	Total por Unidade	1.365.666,38	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
30000001	31909499	642.134,25	0,00
	Total por Ação	642.134,25	0,00
	Total por Unidade	642.134,25	0,00
	Total por Órgão	2.007.800,63	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
30000001	33903999	250.000,00	0,00
	Total por Ação	250.000,00	0,00
	Total por Unidade	250.000,00	0,00
	Total por Órgão	250.000,00	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Total da Movimentação

2.371.820,02

0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Decreto Nº 0028063/2018 - 24 de outubro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.889.311,22 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de OUTUBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Decreto Nº 0028063/2018 - 24 de outubro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	33904601	4.052,21	0,00
10000001	33909399	2.000,00	0,00
		Total por Ação	6.052,21
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
10000001	31909106	20.000,00	0,00
		Total por Ação	20.000,00
		Total por Unidade	26.052,21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	33903950	2.500,00	0,00
		Total por Ação	2.500,00
		Total por Unidade	2.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
19990011	44905224	1.372,66	0,00
19990011	44905102	0,00	450,00
19990011	44906102	0,00	450,00
19990011	44906199	0,00	472,66
		Total por Ação	1.372,66
		Total por Unidade	1.372,66
		Total por Órgão	29.924,87
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10000001	44905206	500,00	0,00
		Total por Ação	500,00
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	33903999	0,00	500,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	33904601	0,00	11.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	11.500,00
		Total por Órgão	500,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
30000001	33903999	0,00	28.962,75
30000001	33903016	2.541,00	0,00
30000001	33903021	470,30	0,00
30000001	33903026	1.197,65	0,00
30000001	33903028	17,00	0,00
30000001	33903042	70,00	0,00
30000001	33903935	10.000,00	0,00
30000001	33903936	10.000,00	0,00
10000001	33904601	23.539,90	0,00
30000001	44905215	1.896,80	0,00
30000001	44905218	2.770,00	0,00
		Total por Ação	52.502,65
		Total por Unidade	52.502,65
		Total por Órgão	52.502,65
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10000001	33904601	10.985,41	0,00
		Total por Ação	10.985,41
		Total por Unidade	10.985,41
		Total por Órgão	10.985,41

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

16030001	33903999	10.500,00	0,00
10000001	33904601	0,00	158.522,15
16030001	44905224	0,00	8.000,00
		Total por Ação	10.500,00
			166.522,15

AÇÃO: 2.034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO

16030001	33903939	0,00	2.500,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	10.500,00
		Total por Órgão	169.022,15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

10000001	33903599	10.000,00	0,00
10000001	33904601	235.443,81	0,00
		Total por Ação	245.443,81
		Total por Unidade	245.443,81
		Total por Órgão	255.943,81

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903935	10.000,00	0,00
10000001	33904601	41.719,39	0,00
10000001	33901414	0,00	4.620,00
10000001	33903007	0,00	6.000,00
10000001	33903029	0,00	500,00
10000001	33903042	0,00	500,00
10000001	33903301	0,00	652,40
10000001	33903901	0,00	800,00
10000001	33903939	0,00	2.152,40
10000001	33909299	0,00	1.000,00
		Total por Ação	51.719,39
			16.224,80

AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

10000001	31901104	0,00	100,00
10000001	31901113	0,00	1.454,61
10000001	31901644	0,00	100,00
10000001	33901414	0,00	1.500,00
10000001	33903004	0,00	1.000,00
10000001	33903028	0,00	100,00
10000001	33903099	0,00	209,00
10000001	33903623	0,00	100,00
10000001	33904601	0,00	39.204,92
10000001	44905218	0,00	328,32
10000001	44905299	0,00	250,00
10000001	44909299	0,00	250,00
10000001	31909601	12.942,41	0,00
		Total por Ação	12.942,41
			44.596,85

AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL

10000001	33903299	0,00	100,00
10000001	33903501	0,00	80,00
10000001	33903606	0,00	1.145,68
15020703	33903999	0,00	1.080.333,30
		Total por Ação	0,00
			1.081.658,98



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

		Total por Unidade	64.661,80	1.142.480,63
		Total por Órgão	64.661,80	1.142.480,63
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA				
19010005	44905224		0,00	57.790,44
		Total por Ação	0,00	57.790,44
		Total por Unidade	0,00	57.790,44
		Total por Órgão	0,00	57.790,44
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
10000001	33903933		0,00	3.500,00
10000001	33904601		0,00	171.775,05
10000001	33903696		3.500,00	0,00
15020942	33909399		2.530.794,01	0,00
		Total por Ação	2.534.294,01	175.275,05
		Total por Unidade	2.534.294,01	175.275,05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO: 2.045 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				
33010402	44905224		53.000,00	0,00
33010402	33903699		0,00	13.000,00
33010402	33903999		0,00	40.000,00
		Total por Ação	53.000,00	53.000,00
		Total por Unidade	53.000,00	53.000,00
		Total por Órgão	2.587.294,01	228.275,05
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
AÇÃO: 2.086 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES				
10000001	33903099		0,00	100,00
10000001	33903699		0,00	100,00
10000001	33903999		0,00	100,00
10000001	44905199		0,00	100,00
10000001	44905299		0,00	400,00
		Total por Ação	0,00	800,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
10000001	33903016		0,00	1.000,00
10000001	33903709		0,00	300,00
10000001	33904601		0,00	11.000,00
10000001	33904705		0,00	120,00
10000001	44905223		0,00	13.000,00
10000001	33903021		2.500,00	0,00
10000001	33903022		300,00	0,00
10000001	33903028		10.000,00	0,00
10000001	33903696		1.000,00	0,00
10000001	33903933		1.300,00	0,00
10000001	33903999		120,00	0,00
		Total por Ação	15.220,00	25.420,00
AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR				
10000001	33904601		0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00	30.000,00
		Total por Unidade	15.220,00	56.220,00
		Total por Órgão	15.220,00	56.220,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
AÇÃO: 1.030 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E URBANAS				
15021102	44905102		0,00	250.000,00
		Total por Ação	0,00	250.000,00
AÇÃO: 1.031 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
10000001	33903916		0,00	2.080,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

		Total por Ação	0,00	2.080,00
AÇÃO: 1.032 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS				
10000001	33903999		0,00	50,00
10000001	44905102		0,00	50,00
10000001	44906199		0,00	50,00
		Total por Ação	0,00	150,00
AÇÃO: 2.094 - CIAMPE-CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR				
10000001	33903026		0,00	50,00
10000001	33903615		0,00	50,00
10000001	44905224		0,00	50,00
		Total por Ação	0,00	150,00
AÇÃO: 2.186 - GARANTIR TRABALHO DECENTE A POPULAÇÃO ATIVA				
10000001	33903983		0,00	70,00
10000001	33909399		0,00	50,00
		Total por Ação	0,00	120,00
		Total por Unidade	0,00	252.500,00
		Total por Órgão	0,00	252.500,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS				
10000001	33903024		0,00	202,82
10000001	33903999		0,00	49.164,01
		Total por Ação	0,00	49.366,83
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
10000001	33903699		4.000,00	0,00
10000001	33903971		600,00	0,00
10000001	33903999		48.670,06	0,00
		Total por Ação	53.270,06	0,00
AÇÃO: 2.096 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO				
10000001	33903999		2.610,00	0,00
		Total por Ação	2.610,00	0,00
AÇÃO: 2.097 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA				
10000001	33903699		23.305,71	0,00
		Total por Ação	23.305,71	0,00
AÇÃO: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS				
10000001	33903622		0,00	1.030,72
		Total por Ação	0,00	1.030,72
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA				
10000001	33903004		0,00	275,56
10000001	33903007		0,00	14,44
10000001	33903016		0,00	239,58
10000001	33903021		0,00	213,33
10000001	33903022		0,00	2.791,69
10000001	33903026		0,00	1.433,40
10000001	33903042		0,00	495,23
10000001	33903099		0,00	568,08
10000001	33903101		0,00	2.228,00
10000001	33903199		0,00	246,00
10000001	33903615		0,00	270,00
10000001	33903709		0,00	300,00
10000001	33903920		0,00	500,00
10000001	33904710		0,00	100,00
10000001	33909299		0,00	25.915,71
10000001	33901414		450,00	0,00
10000001	33903908		6.352,80	0,00
		Total por Ação	6.802,80	35.591,02
		Total por Unidade	85.988,57	85.988,57
		Total por Órgão	85.988,57	85.988,57
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903024	979,00	0,00
10000001	33903042	4.188,99	0,00
		Total por Ação	5.167,99

AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903014	7.789,60	0,00
		Total por Ação	7.789,60

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE

10000001	33903699	0,00	4.188,99
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31919601	23.321,60	0,00
10000001	33904601	18.076,72	0,00
		Total por Ação	41.398,32
		Total por Unidade	54.355,91
		Total por Órgão	54.355,91

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	33904601	48.479,76	0,00
		Total por Ação	48.479,76
		Total por Unidade	48.479,76
		Total por Órgão	48.479,76

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020005	44905102	57.040,78	0,00
		Total por Ação	57.040,78

AÇÃO: 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020005	33903908	0,00	57.040,78
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903933	12.000,00	0,00
11010006	33903933	9.925,00	0,00
		Total por Ação	21.925,00

AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903956	28.000,00	0,00
11010006	33903956	36.000,00	0,00
		Total por Ação	64.000,00

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	31901131	0,00	11.562,00
11010006	33901414	0,00	8.000,00
11010005	33903001	0,00	48.691,05
11010006	33903001	0,00	19.700,01
11010005	33903007	0,00	28.000,00
11010005	33903016	0,00	12,84
11010006	33903016	0,00	1.578,91
11010005	33903022	0,00	12.000,00
11010006	33903022	0,00	1.377,40
11010005	33903028	0,00	6,13
11010006	33903028	0,00	43,89
11010005	33903044	0,00	106,80
11010006	33903044	0,00	17,09
11010006	33903301	0,00	5.800,00
11010006	33903644	0,00	1.200,00
11010006	33903912	0,00	1.687,20
11010005	33903933	0,00	18.000,00
11010006	33903933	0,00	7.653,66



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

11010006	33903964	0,00	74.240,56
11010005	33903999	0,00	11.175,95
11010006	33903999	0,00	18.983,12
Total por Ação		0,00	269.836,61
Total por Unidade		142.965,78	326.877,39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL			
11010001	33903933	11.562,00	0,00
Total por Ação		11.562,00	0,00
AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
11010001	33903956	264.210,00	0,00
Total por Ação		264.210,00	0,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
11010001	33903933	7.879,94	0,00
11010001	33901414	0,00	6.000,00
11010001	33903001	0,00	16.820,24
11010001	33903007	0,00	3.160,00
11010001	33903044	0,00	11,51
11010001	33903912	0,00	549,72
11010001	33903939	0,00	11.500,00
11010001	33903950	0,00	4.207,44
11010001	33903964	0,00	56.491,42
Total por Ação		7.879,94	98.740,33
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11010001	44905224	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		283.651,94	99.740,33
Total por Órgão		426.617,72	426.617,72
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
10000001	33903999	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
10000001	33904601	39.204,92	0,00
Total por Ação		39.204,92	0,00
Total por Unidade		69.204,92	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
10000001	33903939	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	0,00
Total por Unidade		12.000,00	0,00
Total por Órgão		81.204,92	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS			
16040001	44905102	91.387,28	0,00
Total por Ação		91.387,28	0,00
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
10000001	44905102	0,00	32.090,20
15021906	44905102	0,00	400.000,00
Total por Ação		0,00	432.090,20
AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
15021901	44905102	0,00	800.460,71
Total por Ação		0,00	800.460,71
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
19010003	44905102	57.790,44	0,00
Total por Ação		57.790,44	0,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
16040001	33903999	0,00	91.387,28
10000001	33904601	0,00	52.000,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

		Total por Ação	0,00	143.387,28
		Total por Unidade	149.177,72	1.375.938,19
		Total por Órgão	149.177,72	1.375.938,19
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS				
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA				
10000001	33903999		0,00	26.524,07
10000001	33904601		2.824,07	0,00
10000001	44905299		13.100,00	0,00
		Total por Ação	15.924,07	26.524,07
		Total por Unidade	15.924,07	26.524,07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS				
10000001	33903022		600,00	0,00
		Total por Ação	600,00	0,00
		Total por Unidade	600,00	0,00
		Total por Órgão	16.524,07	26.524,07
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES				
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES				
10000001	33903021		9.930,00	0,00
10000001	33904601		0,00	12.000,00
		Total por Ação	9.930,00	12.000,00
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO				
10000001	44905227		0,00	9.930,00
		Total por Ação	0,00	9.930,00
		Total por Unidade	9.930,00	21.930,00
		Total por Órgão	9.930,00	21.930,00
		Total da Movimentação	3.889.311,22	3.889.311,22

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2018

Decreto Nº 0028064/2018 - 24 de outubro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 102.305,63 (cento e dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de OUTUBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Decreto Nº 0028064/2018 - 24 de outubro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
32032005	44905212	0,00	1.797,74
Total por Ação		0,00	1.797,74
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12010001	33903025	0,00	3.000,00
12010001	33903028	0,00	1.500,00
12010001	33903917	0,00	2.000,00
12010001	33903964	0,00	14.000,00
12010001	33903939	1.500,00	0,00
12010001	33904603	64.500,00	0,00
Total por Ação		66.000,00	20.500,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031001	33903615	14.100,00	0,00
12031001	33903023	0,00	14.100,00
Total por Ação		14.100,00	14.100,00
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
12032002	33903039	0,00	980,00
12032002	33903917	980,00	0,00
Total por Ação		980,00	980,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
12010001	31901140	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
32032005	33903035	7.700,63	0,00
Total por Ação		7.700,63	0,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
12010001	33903917	1.525,00	0,00
12010001	31901644	0,00	5.000,00
12010001	33901414	0,00	31.100,00
32032005	33903022	0,00	5.409,89
32032005	33903028	0,00	493,00
12010001	33903044	0,00	525,00
12010001	33903099	0,00	1.000,00
Total por Ação		1.525,00	43.527,89
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	33903016	0,00	4.400,00
12010001	33903019	0,00	2.000,00
12010001	33903025	0,00	3.000,00
12010001	33903933	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	9.400,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
12010001	31901644	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
Total por Unidade		102.305,63	102.305,63
Total por Órgão		102.305,63	102.305,63



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2018

Total da Movimentação 102.305,63 102.305,63

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.083**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19291/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária do professor citado abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	DE	PARA	INÍCIO	TÉRMINO
ABEL ELIAS GLEYTHON INOCÊNCIO	PEB-C IV	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	12 h/s	15 h/s	19/09/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.084**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19305/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
LINDINALVA DIAS FEU	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	01/11/18	21/12/18
JULIA AMORIM PINHEIRO VIVAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	26/10/18	21/12/18
SUELLEN APARECIDA GOMES VENÂNCIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	30/10/18	21/12/18
JOHNE DIÓGENES COELHO SILVA	PEB-C IV (Ed. Física)	23 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	31/10/18	21/12/18
VICTOR ROPPE REZENDE	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	25/10/18	21/12/18
LAÍS PAVANI DELFINO	PEB-C IV (Matemática)	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	01/11/18	21/12/18
MARA CÉLIA PEDRUZZI FAVERO	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/11/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 923/2018**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 167.894,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

19990011	44905203	0,00	49.950,00
19990011	44905212	0,00	50,00
19990011	44905217	0,00	39.950,00
19990011	44905218	0,00	19.950,00
19990011	44905219	0,00	26.360,00
19990011	44905229	0,00	9.950,00
19990011	44905224	146.210,00	0,00
Total por Ação		146.210,00	146.210,00
Total por Unidade		146.210,00	146.210,00
Total por Órgão		146.210,00	146.210,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903022	2.000,00	0,00
10000001	33903007	0,00	1.200,00
10000001	33903020	0,00	800,00
Total por Ação		2.000,00	2.000,00
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	33903950	0,00	3.000,00
10000001	33903939	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	31901173	15.000,00	0,00
10000001	31901147	0,00	15.000,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	33903016	0,00	414,00
10000001	33903004	414,00	0,00
Total por Ação		414,00	414,00
Total por Unidade		414,00	414,00
Total por Órgão		414,00	414,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

10000001	33903922	500,00	0,00
10000001	33903940	0,00	500,00
Total por Ação		500,00	500,00
Total por Unidade		500,00	500,00
Total por Órgão		500,00	500,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

10000001	33903999	0,00	770,00
10000001	33903971	770,00	0,00

Total por Ação	770,00	770,00
Total por Unidade	770,00	770,00
Total por Órgão	770,00	770,00
Total da Movimentação	167.894,00	167.894,00

PORTARIA Nº 961/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 295/2018 22/10/2018	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino	1-864/2018
Nº 296/2018 22/10/2018	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino	1-864/2018

Art.2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 975/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 43.555/2015 e 19.553/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária do servidor municipal **JAIR VARIAL MARTINS**, Motorista, lotado na SEMSET/Corregedoria da Guarda Civil Municipal, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo de Readaptação emitido pelo médico do trabalho da MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (empresa responsável pelos serviços de perícia médica dos servidores desta municipalidade), na qual determinou que o servidor exerça atividades onde não exija longos períodos de ortostase (em pé) e nem dirija por longos períodos, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/09/2018 até 12/11/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 388/2018, a partir de 28 de setembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 984/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.103/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **PRISCILA PERIN GAVA**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na SEMDURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo de Readaptação emitido pelo médico do trabalho da MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (empresa responsável pelos serviços de perícia médica dos servidores desta municipalidade), na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades que não exijam esforços, nem ficar de pé por mais de 30 (trinta) minutos ou andar continuamente acima desse período, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º/10/2018 até 30/12/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 441/2018, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 985/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.685/2016, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo de Readaptação emitido pelo médico do trabalho da MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (empresa responsável pelos serviços de perícia médica dos servidores desta municipalidade), na qual determinou que a servidora permanecerá atuando em atividades que não demande o movimento de subir e descer escadas frequentemente, reduzindo esse número para uma descida e uma subida e evitar atividades com agachamentos excessivos, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 04/10/2018 até 03/01/2019, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 790/2017, a partir de 04 de outubro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 988/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 988/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE MAROCHIO GUIMARÃES	SEME	2008/2018	01/08/2018	26.343/2018
ANTÔNIO DA LUZ	SEMDES	2008/2018	01/10/2018	37.294/2018
ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	SEMO	2008/2018	29/08/2018	32.817/2018
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	SEME	2008/2018	02/08/2018	29.071/2018
GILCIMAR COUTINHO	SEMUS	2008/2018	27/05/2018	16.966/2018

IARA XAVIER CARVALHO SILVA	SEMGOV	2008/2018	27/09/2018	34.187/2018
LEILA CRISTINA ROCHA FERREIRA DE FREITAS	SEME	2008/2018	06/08/2018	29.378/2018
LUCIENE CARLA CORREIA FRANCELINO	SEME	2008/2018	01/08/2018	22.353/2018
MARILDA DE AGUIAR DIÓRIA MARTINS	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.271/2018
MARILENE GONÇALVES FERREIRA	SEMUS	2008/2018	28/08/2018	32.576/2018
MARISE APARECIDA FABER DA SILVA	SEMGOV	2008/2018	28/06/2018	24.653/2018
NILDA PEREIRA REZENDE	SEMUS	2008/2018	28/08/2018	32.572/2018
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	2008/2018	01/08/2018	25.956/2018
POLYANA BORGES DE OLIVEIRA COSTA	SEME	2008/2018	01/08/2018	28.456/2018
SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES	SEMFA	2008/2018	19/07/2018	27.210/2018
VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	SEMDURB	2008/2018	02/08/2018	29.115/2018

PORTARIA Nº 989/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 41.193/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, concedida à servidora **HELENA CAMPOS DA LUZ**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 15 (quinze) dias *a partir de 11 de outubro de 2018*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 990/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 39.318/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, concedida ao servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no período de 15 (quinze) dias *a partir de 31 de julho de 2018*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 991/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1- 36.908/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal **PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 04, 05 e 06 de outubro de 2018, para participação no XIII Encontro Internacional da Academia Brasileira de Osseointegração – ABROSS 2018, que será realizado no Anhembi – São Paulo/SP, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 992/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 31.040/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTÍLIO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 2018, em prorrogação a Portaria

nº 910/2016, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 993/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **NORMA IÊDA AMISTÁ, GILMARA RIBEIRO HACKBART DA SILVA, TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES e MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2018 30/10/2018	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de Urgência Pediátrica	51 – 37.734/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 994/2018

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 18.658/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida à servidora **RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA**, lotada na SEME, através da Portaria nº 504/2018, tendo em vista a mesma já ter sido promovida através da Portaria nº 230/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.007/2018

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2007 PARA ENTREGA DE EXAMES PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Municipal nº 7.476/2017, e no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos sequenciais nº 02-19.155/2018 e 02-18.661/2018, resolve:

Art. 1º Convocar em atendimento a Decisão Judicial contida no Recurso Especial STJ nº 1.704.074-ES (2017/0232554-8), as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público Edital nº 001/2007, para comparecerem na data e horário discriminado abaixo desta Portaria, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº 16, 4º andar, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, para apresentar os exames para avaliação médica admissional, elencados no Anexo I da Portaria nº 76, de 1º de fevereiro de 2008.

POS.	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
9º	PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES	Professor de Educação Básica B	840.626-0	14/11/2018	14:30
19º	KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	Professor de Educação Básica B	835.553-3	14/11/2018	14:30
39º	JANINE DE ARAÚJO MARCELINO CIPRIANO	Professor de Educação Básica B	832.679-7	14/11/2018	14:30
65º	GISELLE FONTES CIPRIANO ALMEIDA	Professor de Educação Básica B	830.917-5	14/11/2018	14:30
72º	RENATA TABELINI MARINATO VITORAZI	Professor de Educação Básica B	833.616-4	14/11/2018	14:30
91º	ELAINE GUEDES NOGUEIRA	Professor de Educação Básica B	838.557-2	14/11/2018	14:30
100º	VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	Professor de Educação Básica B	836.731-0	14/11/2018	14:30
118º	RENATA DE FATIMA FERREIRA	Professor de Educação Básica B	838.031-7	14/11/2018	14:30
145º	LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor de Educação Básica B	838.240-9	14/11/2018	14:30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.009/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 27610, de 10 de abril de 2018, por meio do qual se deu a incorporação da Escola

Municipal de Educação Básica “José Taveira”;

CONSIDERANDO que, ao tempo da publicação da Portaria nº 223/2018, ainda não se encontravam concluídos os procedimentos administrativos de constituição do Conselho Comunitário Escolar - CCE, vinculado à referida unidade de ensino;

CONSIDERANDO que o registro do referido CCE, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas de Cachoeiro de Itapemirim - Rafaela Schwanz Dalla Bernardina, somente se concretizou em 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria 223/2018 passa a vigorar acrescido dos seguintes dados:

ENSINO FUNDAMENTAL			
Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
CCE EMEB “José Taveira”	03.345.940/0001-00	243	R\$ 19.440,00
Total Parcial		243	R\$ 19.440,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias da Unidade de Ensino com UEX – Unidade Executora (CCE) – 1703.12.36117362.127 Ficha 3580 Ensino Fundamental R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.012/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 138/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 138/2018, modificada pelas Portarias nº 592/2018, 658/2018 e 1005/2018, fica alterada em seu inciso I, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)”

I – Fabrício Ferreira Soares - Secretaria Municipal de Obras; (...)”

Leia-se:

“Art. 1º (...)”

I – Deusdete Silveira - Secretaria Municipal de Obras; (...)”

Art. 2º O § 1º do artigo 1º da Portaria nº 138/2018, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Josmar Luiz de Sant’Anna Junior, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 143/2017, firmado em 26/10/2017.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Paulo Timm – Superintendente Geral da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-39.351/2018.

EXTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para o Laboratório de Prótese Dentária, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 6.153,83 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO: Protocolo nº 51–23.141/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018 - Pregão nº 026/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Cesta Básica.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CESTA BÁSICA - CESTA BÁSICA CONTENDO: - AÇÚCAR CRISTAL - EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 5 QUILOGRAMAS; - ARROZ BRANCO TIPO 1 - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO: 01, EMBALAGEM: PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 5 QUILOGRAMAS; - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA - SAL TIPO 1 - REFINADO IODADO, EMBALAGEM: PRIMARIA PLASTICA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - ÓLEO DE SOJA - REFINADO DE SOJA, FABRICADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA ANTIOXIDANTE E ACIDO CITRICO, EMBALAGEM COM 900 MILILITROS; - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOIDO TIPO 1- COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIE DE PREFERENCIA 100% DE CAFE ARABIA, PODENDO, ENTRETANTO, SER ADICIONADO ATE O MAXIMO DE 20% DE CAFE CONILLON; TORRA: MEDIA, MOAGEM: MEDIA, BLEND: NA COMPOSICAO NAO DEVERA CONTER MAIS DE 20% DE GRAOS VERDE E ARDIDOS, EMBALAGEM: A VACUO COMPENSADO, TIPO ALMOFADA, EM PACOTE DE 500 GRAMAS - FUBA DE MILHO TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 1 QUILOGRAMA - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 1 QUILOGRAMA - LEITE EM PO - TRADICIONAL, LATA CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS - MACARRAO - TIPO ESPAGUETE, Nº. 08, À BASE DE SEMOLA DE TRIGO; EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA - BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE CONTENDO 200G. - FARINHA DE TRIGO - PACOTE CONTENDO 1 KG OBS.: NA CESTA DE ALIMENTOS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS COMPONENTES QUE: - ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES; - SUJEITOS A CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, DEVERÃO COMPROVAR EM NOTA FISCAL E NA EMBALAGEM ESTE PROCEDIMENTO; - TENHAM SIDO PRODUZIDOS E EMBALADO POR ESTABELECIMENTOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA FUNCIONAMENTO; - TENHAM SIDO ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - NAO POSSUAM EMBALAGENS ABERTAS E/OU VIOLADAS OU COM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO, QUANDO COMPARADA COM A CONDIÇÃO ORIGINAL; - POSSAM SER MANTIDAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE; - ATENDAM A LEGISLAÇÃO METROLOGICA DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO) * A EMBALAGEM DAS CESTAS DE ALIMENTOS DEVERÃO SER FEITAS DE MATERIAIS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E DO CONTEÚDO DOS COMPONENTES DAS CESTAS E PERMITAM O EMPILHAMENTO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA EMPRESA PRODUTORA DAS CESTAS DE ALIMENTOS, SENDO VEDADA A REUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS. AS EMBALAGENS NO MERCADO INTERNO DEVERÃO SER ROTULADAS EM CARACTERES NÍTIDOS DE FORMA INDELEZÍVEL, NO IDIOMA PORTUGUÊS, FACILMENTE LEGÍVEL, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - RAZÃO SOCIAL - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - DATA DE PRODUÇÃO (DIA/MÊS/ANO) - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO - PRAZO RECOMENDADO PARA ABERTURA. O PRAZO MÁXIMO RECOMENDADO PARA ABERTURA DEVE SER AQUELE QUE CONTEMPLE O PRAZO DE MENOR VALIDADE DOS COMPONENTES DA CESTA.	UND	8.050	R\$ 48,96	R\$ 394.128,00
VALOR TOTAL				R\$ 394.128,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-17.772/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 306/2018.

CONTRATADA: E.L.A CONSTRUTORA EIRELI ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento de Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem – Avenida Mauro M. Madureira – Bairro Elpídio

Volpini / Coramara – Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.499.643,16 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.065 – (Pavimentação de Ruas)

Elemento de Despesa: 44905102 (Obras em Andamento)

Ficha: 0003876 e 4562

Fonte de Recurso: 10000001 e 30000001

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – 19 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.061 – (construção de rede de drenagem fluvial/pluvial)

Elemento de Despesa: 44905102 (Obras em Andamento)

Ficha: 4559

Fonte de Recurso: 15021907

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – 19 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.065 – (Pavimentação de Ruas)

Elemento de Despesa: 44905102 (Obras em Andamento)

Ficha: 4560

Fonte de Recurso: 15021907

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – 19 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.067 – (construção e/ou reforma de calçadas)

Elemento de Despesa: 44905102 (Obras em Andamento)

Ficha: 4561

Fonte de Recurso: 15021907

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Elisângela Lopes Admral – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 19.278/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 033/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e o PROJETO RENASCER CRIANÇAS EM ITAOCA.

OBJETO: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal ao Projeto RENASCER CRIANÇAS EM ITAOCA PEDRA, o qual beneficiará cerca de 206 pessoas, dentre crianças, adolescentes e jovens, a ser realizado no Município no dia 18 de novembro de 2018.

VALOR: R\$ 4.768,06 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais, seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da dotação orçamentária:

Ação 1301.2781113282.101 – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas

Despesa 33504300 – Subvenções Sociais

Ficha 2187.

PRAZO: Até 03/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Elio Carlos Zanfarini – Presidente do Projeto Renascer Crianças em Itaoça.

PROCESSO: Protocolo nº 1-5.671/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIAS DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 33482/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VISANDO ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROJETO TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA.

A Comissão Permanente para Avaliação de propostas de trabalho, apresentadas em decorrências de editais de chamamento público, relativos à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria Nº 853/2018, publicada no Diário Oficial do Município e Cachoeiro de Itapemirim em 1º de outubro de 2018, reuniu-se às nove horas do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Moreira, número 235, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, para análise dos documentos apresentados pelos preponentes selecionados na primeira etapa do referido edital de chamamento, conforme registro em ata publicada no Diário Oficial deste Município em trinta e um de dois mil e dezoito, páginas oito e nove. Fundamentando-se pelos itens 9.4(nove ponto quatro) e 9.5(nove ponto cinco), a saber: 9.4 –Pessoa Jurídica: Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas. Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas (se o artista for representado); Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual – sede da empresa; Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo; Certidão Negativa Municipal – sede da empresa; Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; Certidão Negativa FGTS; Certidão Negativa Trabalhista; Declaração que a empresa não emprega menor; Cartão de CNPJ da empresa; Contrato Social e a última Alteração Contratual; Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa); Release (currículo/ história das bandas / grupo/ artista); Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que: - submete-se às condições deste Edital; - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas; - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado. 9.5–Pessoa Física: Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc. Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual – sede do proponente; Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo; Certidão Negativa Municipal – sede do proponente; Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro; Documento de identidade (RG e CPF); Release (currículo/história do artista), a Comissão julgadora deliberou, e torna torna público para o amplo conhecimento dos interessados, pela desclassificação do proponente Tainan Grativol Ribeiro - Processo 41106/2018 – da modalidade “Apresentação teatral infantil” em razão de inconsistência observada na documentação, haja vista que os anexos I (um) III (três) e IV (quatro) foram entregues em mídia

digital, com as assinaturas correspondentes na forma de cópias. Dessa forma, a proposta de Klédison Alan Ramos - Processo Nº 41266/2018, da modalidade Apresentação teatral Infantil, constante no banco de dados como segundo classificado, pela obtenção de nove pontos, passa a ser o proponente apto para as apresentações nessa modalidade. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Propostas Artísticas e Culturais, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos seus respectivos integrantes.

Patrícia Gama Temporim Cansi
Presidente da Comissão

Simone Machado Athayde
Membro da Comissão

Luciane Stefanato Negrini
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIAS DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GRUPOS FOLIA DE REIS EDITAL 023/2018

No edital nº 023/2018, publicado no Diário Oficial n.º 5694, de 11 de novembro de 2018, à página 12, consta no capítulo “7 – **DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**”, “*subitem – 7.1 – Para efetivação da inscrição, os interessados deverão protocolar as propostas e os documentos na Secretaria Municipal de Fazenda conforme relacionado a seguir;*”

LEIA-SE: 7 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
7.1 – Para efetivação da inscrição, os interessados deverão encaminhar as propostas e os documentos através do e-mail turismo.semcult@gmail.com, conforme relacionado a seguir:

Além disso, cabe salientar que no capítulo “13 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REMUNERAÇÃO**”

13.2 – Cada Grupo selecionado receberá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – assumindo, o próprio grupo, todas as despesas relativas à participação no evento: transporte para folias do município de Cachoeiro de Itapemirim, e hospedagem caso necessário.

LEIA-SE:13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REMUNERAÇÃO

13.2 – Cada Grupo selecionado receberá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – assumindo, o próprio grupo, todas as despesas

relativas à participação no evento: transporte para folias até o município de Cachoeiro de Itapemirim, e hospedagem caso necessário.

Informa-se que no ANEXO IV – Termo de Referência no capítulo “7 – DO PAGAMENTO”

7.1 – Cada Grupo selecionado receberá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – assumindo, o próprio grupo, todas as despesas relativas à participação no evento: transporte para folias do município de Cachoeiro de Itapemirim, e hospedagem caso necessário.

LEIA-SE: 7 – DO PAGAMENTO

7.1 – Cada Grupo selecionado receberá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – assumindo, o próprio grupo, todas as despesas relativas à participação no evento: transporte para folias até o município de Cachoeiro de Itapemirim, e hospedagem caso necessário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO *sine die* do **CRENCIAMENTO Nº. 01/2017**. **Objeto:** Credenciamento das Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas à Prestação de Serviços de Recebimentos dos Valores de Tributos e Outros, cujo emitente seja a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES e o Recolhimento de Tributos e demais Receitas Municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), Carnês de IPTU, Tributos e Serviços, Boletos Bancários e Outros, em Padrão FEBRABAN, por Intermédio de suas Agências, com Prestação de Contas por meio Magnético de Valores Arrecadados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2018

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018 - SRP – ID 741923.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e vigilância armada com fornecimento de mão de obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos de Cachoeiro de Itapemirim. Mantém-se inalterada a data inicialmente estabelecida. O Edital retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 039/2018 - SRP**. Objeto: Aquisição de copos descartáveis. Lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 50.728,83, em favor de MABOL COMERCIAL EIRELLI ME 21.612.343/0001-87.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06/11/2018
RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 011/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Localizado na Rua Kleber França, Bairro Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **DECLARA VENCEDORA:** Construtora Padre Anchieta Ltda ME, com base no parecer técnico, exarado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras. Lote único do certame da TP 011/2018, no valor global de R\$ 427.672,83.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 501/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 5 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 501/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriana Aparecida Neres Baptista	Professor PEB A IV	SEME	1 dia 1 dia	29/10/2018 1/11/2018	42055/2018
Adriana Gomes Araujo	Professor PEB B V	SEME	15 dias	22/10/2018	41029/2018
Adriano Gallo Borges	Técnico em Radiologia	SEMUS	3 dias	26/10/2018	42146/2018
Alexander da Silva Vianna	Professor PEB C V	SEME	5 dias	29/10/2018	42198/2018
Anderson Jorge Gomes Araujo	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	30 dias	19/10/2018	41027/2018
Cecilia Regina Delpupo Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	25/10/2018	41839/2018
Cláudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	01/11/2018	42103/2018
Cristina da Rocha de Souza Gonçalves	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	7 dias	26/10/2018	42209/2018
Vanderleth Martins Geraldo	Ajudante Geral	SEMAD	1 dia	30/10/2018	41774/2018

PORTARIA Nº 502/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de **13 (treze)** dias a partir de *18 de novembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 41027, de 24/10/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao servidor em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 1 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de novembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *1 de dezembro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 503/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal

GUSTAVO BOLZAN, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10 (dez)** dias a partir de *5 de novembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 41867, de 31/10/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao servidor em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *14 de novembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *15 de novembro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 504/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 5 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 504/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Kessen Luiz Ferreira da Silva	Professor PEB C V	SEME	3 dias	30/10/2018	41764/2018
Luciana Aparecida Gomes	Auxiliar de Serviços Educação	SEME	9 dias	25/10/2018	41518/2018
Marinety Emiliano dos Reis	Gari	SEMSUR	16 dias	18/10/2018	40134/2018
Sandra Rogéria Scaramussa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2 dias	29/10/2018	41872/2018
Tereza Maria Leandro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias 6 dias	27/10/2018 30/10/2018	41902/2018
Volney Souza Silva	Economista	SEMAD	3 dias 2 dias	23/10/2018 29/10/2018	41580/2018

PORTARIA Nº 505/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARINETY EMILIANO DOS REIS**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **90 (noventa)** dias a partir de *3 de novembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 40134, de 18/10/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de janeiro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de fevereiro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

PORTARIA Nº. 87/2018

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 42/2018, firmado com **G.I.S Comercial Santana LTDA – ME**, referente a Aquisição de Switches de Acesso para compor a Infraestrutura de rede da DATA CI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 14/2018 – ARP Nº 09/2018).
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: G.I.S Comercial Santana LTDA – ME – CNPJ: 27.247.832/0001-63.

OBJETO: Aquisição de Switches de Acesso para compor a Infraestrutura de rede da DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.999,99 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Carlos Roberto Schades – Sócio-Administrador da G.I.S Comercial Santana LTDA – ME.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

M F MOTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME, CNPJ nº 13.481.090/0001-21, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 092/2014, vencida em 28 de maio de 2018, através do protocolo nº 41216/2013, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 500, Km 90, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4762

COMUNICADO

R G DE FARIA ME, CNPJ nº 13.059.816/0001-32, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, através do protocolo nº 3375/2013, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada à Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, nº 178, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4763

COMUNICADO

EMPLACART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 36.354.116/0001-76, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, através do protocolo nº 28547/2018, para a atividade (5.09) – Fabricação de placas e tarjetas refletivas para veículos automotivos. Localizada à Rua Coronel Alziro Vianna, nº 170, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4764

COMUNICADO

POSTO BEIRA RIO LTDA, CNPJ Nº 30.611.375/0001-59, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 008/2009, válida até 15 de maio de 2022, através do protocolo nº 24220/2018, sequencial nº 61-7858/2017, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com usos de qualquer tanque, ou de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Rua Dr. Deolindo, nº 201, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4765